



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 -- 61-2811  
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 22/04/92.

INDICAÇÃO

Nº 76/92

Almeida  
PRESIDENTE

Considerando que as condições de operacionabilidade do Aeroclube de Pirassununga são precárias, visto que, além do mato crescido, há uma grande erosão no sentido longitudinal da pista de pouso;

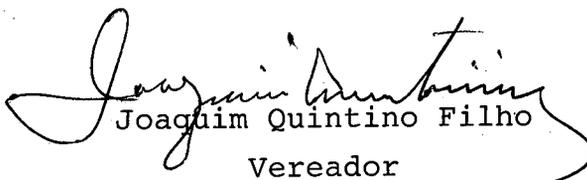
Considerando que tal precariedade é incompatível não só com as exigências mínimas de operacionabilidade estabelecidas pelo DAC (Departamento de Aviação Civil), mas também com a tradição aviatória de Pirassununga;

Considerando que a Direção do Aeroclube não tem medido esforços para colocá-lo em razoáveis condições de funcionamento, mas a notória carência de recursos tem impedido o bom êxito desse empenho;

Considerando que há necessidade de se manter aquele aeródromo operando sem limitações, pois, sem contar seu óbvio valor estratégico, é grande a demanda de aficionados bem como da aviação de executivos;

Nestes termos, Indico ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais, sejam adotadas medidas emergenciais no Aeroclube - já que se alardeia, para médio prazo, uma grande remodelação e, quiçá, a construção de um aeroporto em outro local do Município - como urgentes serviços de terraplenagem na pista e limpeza do mato adjacente.

Sala das Sessões, 22 de Abril de 1992.

  
Joaquim Quintino Filho  
Vereador